



JUCESP PROTOCOLO
247 0.935.526/25-0



BORGHI AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A

C.N.P.J. 46.019.204/0001-75

NIRE 35300038533

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 10h00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária na sede social à Av. Dr. Campos Salles, 715, 9º andar, Salas 905 a 907, Centro, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13010-081, a totalidade dos senhores acionistas da BORGHI AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A de acordo com as assinaturas apostas no livro de presença dos acionistas, dispensados os anúncios de convocação nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **a)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; **b)** Destinação dos resultados; e **c)** Eleição da Diretoria; e **d)** Outros assuntos de interesse social. Foi instalada a assembleia, sob a presidência do senhor ORLANDO ANTONIO BORGHI, que convidou a mim, MARIA CRISTINA MILANI BORGHI, para secretariá-lo. Iniciados os trabalhos o senhor presidente informou que em virtude do exposto no inciso III do artigo 294 da Lei nº 6404/76 e regulamentação disposta na Portaria ME 12.071/2021, a sociedade publicou de forma eletrônica na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 07 de abril de 2025 os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404/76, sendo o referido recibo de publicação arquivado, juntamente com a presente Ata e que as cópias estavam sobre a mesa à disposição dos senhores acionistas. Em discussão e posterior votação, foram aprovados por unanimidade de votos o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2024, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Dos lucros apurados no período, no valor de R\$ 3.203.822,30 (três milhões e duzentos e três mil e oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), R\$ 160.191,11 (cento e sessenta mil e cento e noventa e um reais e onze centavos) foram destinados para a constituição de Reserva Legal, R\$ 800.955,58 (oitocentos mil e

novecientos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) foram destinados para a distribuição de dividendos, acrescido de uma distribuição adicional de lucros no valor de R\$ 1.422.760,20 (um milhão e quatrocentos e vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais e vinte centavos). Prosseguindo a Assembleia, em cumprimento ao item "c" da ordem do dia, os senhores acionistas elegem os membros que ocuparão os cargos da Diretoria, com mandato a iniciar em 30/04/2025 e a encerrar em 30/04/2028, ficando a diretoria da sociedade assim composta: **DIRETOR PRESIDENTE:** ORLANDO ANTONIO BORGHI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG-SSP-SP nº 13.289.197-9 e inscrito no CPF sob nº 069.164.198-65, residente e domiciliado na Rua Timburí nº 375, Aphaville, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13098-301; **DIRETORA:** MARIA CRISTINA MILANI BORGHI, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG-SSP-SP nº 7.368.266-4 e inscrita no CPF sob nº 016.852.098-23, residente e domiciliada na Av. Professora Dea Ehrhardt de Carvalho nº 1500, casa 18, Sítios de Recreio Gramado, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13101-664; **DIRETORA:** GESSY LOURDES MILANI BORGHI, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG-SSP-SP nº 1.615.659-6 e inscrita no CPF 867.354.628-15, residente e domiciliada na Rua Bandeirantes nº 380, apto. 92, Cambuí, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13024-010; **DIRETOR:** RENATO MILANI BORGHI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG-SSP-SP nº 9.295.999-4 e inscrito no CPF sob nº 025.080-088-85, residente e domiciliado na Av. Professora Dea Ehrhardt de Carvalho nº 81, casa 20, Chácaras de Recreio Gramado, Condomínio Bel Air, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13101-664; e **DIRETORA:** MARIA CECÍLIA MILANI BORGHI, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora do RG-SSP-SP nº 9.296.636-6 e inscrita no CPF sob nº 120.420.768-21, residente e domiciliada na Rua Antonio Serafim nº 30, Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13100-110, fixando-se para os cargos de diretores a remuneração compatível com o mercado. Os Diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de



consumo, fé pública, ou a propriedade. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a palavra foi colocada à disposição dos presentes e como ninguém se manifestou, o presidente deu por suspensa a assembleia pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os acionistas presentes. Campinas/SP, 14 de abril de 2025. Orlando Antonio Borghi – Presidente e Maria Cristina Milani Borghi – Secretária. Acionistas: Maria Cristina Milani Borghi, Orlando Antonio Borghi, Maria Cecília Milani Borghi e Renato Milani Borghi. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da sociedade.


ORLANDO ANTONIO BORGHI
Presidente


MARIA CRISTINA MILANI BORGHI
Secretária



BORGHİ AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A

C.N.P.J. 46.019.204/0001-75

NIRE 35300038533

PRESEŒA DOS ACIONISTAS

Nº Ordem	Assinatura Acionista/Residência	Nacionalidade	Classificação das Ações	
			Nº Ações	Nº Votos
1	Orlando Antonio Borghi R. Timburí, 375, Alphaville, Campinas-SP	Brasileira	208.250	208.250
2	Maria Cristina Milani Borghi Av. Prof. Dea E. Carvalho, 1.500, casa 18, Campinas-SP	Brasileira	208.250	208.250
3	Maria Cecília Milani Borghi Rua Antonio Serafim, 30, Campinas-SP	Brasileira	208.250	208.250
4	Renato Milani Borghi Av. Prof. Dea E. Carvalho, 81, casa 20, Campinas-SP	Brasileira	208.250	208.250
TOTAL	833.000	833.000

Declaramos que a presente é cópia fiel do Livro de Presença de Acionistas da BORGHI AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A.

Campinas/SP, 14 de abril de 2025.


ORLANDO ANTONIO BORGHI

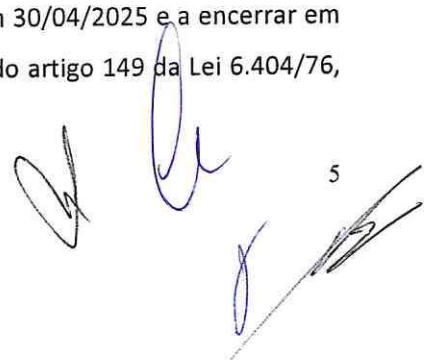
Presidente


MARIA CRISTINA MILANI BORGHI

Secretária

TERMO DE POSSE

Nós, **ORLANDO ANTONIO BORGHI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG-SSP-SP nº 13.289.197-9 e inscrito no CPF sob nº 069.164.198-65, residente e domiciliado na Rua Timburí nº 375, Aphaville, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13098-301; **MARIA CRISTINA MILANI BORGHI**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG-SSP-SP nº 7.368.266-4 e inscrita no CPF sob nº 016.852.098-23, residente e domiciliada na Av. Professora Dea Ehrhardt de Carvalho nº 1500, casa 18, Sítios de Recreio Gramado, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13101-664; **GESSY LOURDES MILANI BORGHI**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG-SSP-SP nº 1.615.659-6 e inscrita no CPF 867.354.628-15, residente e domiciliada na Rua Bandeirantes nº 380, apto. 92, Cambuí, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13024-010, neste ato, representada pela sua procuradora **MARIA CRISTINA MILANI BORGHI**, já anteriormente qualificada; **RENATO MILANI BORGHI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG-SSP-SP nº 9.295.999-4 e inscrito no CPF sob nº 025.080-088-85, residente e domiciliado na Av. Professora Dea Ehrhardt de Carvalho nº 81, casa 20, Chácaras de Recreio Gramado, Condomínio Bel Air, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13101-664 e **MARIA CECÍLIA MILANI BORGHI**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora do RG-SSP-SP nº 9.296.636-6 e inscrita no CPF sob nº 120.420.768-21, residente e domiciliada na Rua Antonio Serafim nº 30, Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13100-110, atendendo o disposto no artigo 143 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, fomos eleitos para compor a Diretoria da **BORGHI AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A**, sociedade por ações, com sede social à Av. Dr. Campos Salles, 715, 9º andar, Salas 905 a 907, Centro, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13010-081, conforme o deliberado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 14 de abril de 2025, com mandato de 3 (três) anos com início em 30/04/2025 e a encerrar em 30/04/2028. Aceitamos e declaramos expressamente, para fins do artigo 149 da Lei 6.404/76,



5

